

**DECRETO Nº 34.407 DE 05 DE MARÇO DE 2021**

Aloca cargos no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

**CONSIDERANDO** o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem, **DECRETA**:

**Art.1º** Fica alocado no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - RECIPIREV do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, o cargo a seguir:

| DENOMINAÇÃO                     | SÍMBOLO | QUANTIDADE |
|---------------------------------|---------|------------|
| Gerente de Processos e Cadastro | CDA-5   | 01         |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Recife, 05 de março de 2021

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**GIOVANA ANDRÉA GOMES FERREIRA**  
Procuradora-Geral do Município

**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital